



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 126, DE 2017**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº41, de 2014, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador João Alberto Souza

**RELATOR ADHOC:** Senador Flexa Ribeiro

26 de Setembro de 2017

## PARECER N° , DE 2017

 SF/17817/24824-09

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 41, de 2014 (OFC nº 237, de 2014, na Câmara dos Deputados)*, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da **Televisão Oeste Baiano Ltda.**, concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

### I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23, de 2014, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **Televisão Oeste Baiano Ltda.**, concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Barreiras, Estado da Bahia.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 41, de 2014 (OFC nº 237, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 257, de 1º de setembro de 2014, acompanhada do Despacho de 29 de agosto de 2014 e da Exposição de Motivos nº 89/2014 MC, de 15 de julho de 2014, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.105, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.360, de 2015, ao então Ministro de Estado das Comunicações, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.638/2016/SEI-MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 46.417/2016/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Em 17 de maio de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 47, de 2017, relatando que a documentação solicitada não havia sido integralmente recebida e concluindo pelo encaminhamento de novo requerimento de informações – Requerimento nº 358, de 2017.

As respostas a esse segundo requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 35.109/2017/SEI-MCTIC, que encaminhou a Nota Informativa nº 2.379/2017-SEI/MCTIC.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 358, de 2017, da CCT, solicitava:

I - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; e

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

A Nota Informativa nº 2.379/2017-SEI/MCTIC indica os números nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídica dos novos participantes no capital social da entidade, conforme solicitado no item I do requerimento.



A referida nota também encaminha cópias de documentos de identificação de todos os detentores do capital social da entidade, comprovando que são brasileiros natos, atendendo ao solicitado no item II do requerimento.

Dessa forma, ficam adequadamente atendidas todas as solicitações.

### III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento da matéria e pelo subsequente **arquivamento** do Ofício “S” nº 41, de 2014, que comunica a alteração de controle societário da Televisão Oeste Baiano Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CCT, 26/09/2017 às 14h30 - 27ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
WALDEMIR MOKA	<b>PRESENTE</b>	1. AIRTON SANDOVAL
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ
VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>	3. DÁRIO BERGER
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	1. GLEISI HOFFMANN
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	<b>PRESENTE</b>	4. REGINA SOUSA

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
FLEXA RIBEIRO	<b>PRESENTE</b>	1. DAVI ALCOLUMBRE
RICARDO FERRAÇO	<b>PRESENTE</b>	2. VAGO
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI
OTTO ALENCAR		2. IVO CASSOL

<b>- (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
RANDOLFE RODRIGUES		1. LÍDICE DA MATA
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
VAGO		1. PEDRO CHAVES
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
ATAÍDES OLIVEIRA  
CIDINHO SANTOS  
WELLINGTON FAGUNDES  
JOSÉ MEDEIROS  
PAULO PAIM  
VICENTINHO ALVES



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

ANA AMÉLIA

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 41/2014)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA, E APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

26 de Setembro de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática